



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR**

2.4.2

Of. nº 005/2018  
cmic

Porto Alegre, 16 de março de 2018.

**Senhor Vereador:**

Ao cumprimentá-lo, acusamos o recebimento dos Ofícios números 15/2017, endereçado ao Exmo. Sr. Delegado de Polícia Regional de Alegrete, 18 e 27/2017, endereçados ao Exmo. Sr. Chefe de Polícia, 16 e 26/2017, endereçados ao Exmo. Sr. Secretário Estadual da Segurança Pública e 24/2017, endereçado ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado, referentes à solicitação para instalação de uma Delegacia de Polícia Regional em Uruguiana, oportunidade em que informamos que a presente demanda foi encaminhada às instâncias decisórias em nível de Chefia de Polícia e de Secretaria da Segurança Pública, bem como cópia à Divisão de Planejamento e Coordenação – DIPLANCO/CH/PC, para análise técnica dos argumentos trazidos.

Cordiais Saudações

**Fernando Antônio Sodré de Oliveira,  
Delegado de Polícia,  
Diretor do DPI.**

**Ao Imo. Sr. Vereador José Clemente da Silva Corrêa,  
M.D. Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação,  
Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul,  
Câmara Municipal de Vereadores de Uruguiana,  
Rua Bento Martins, nº 2619,  
URUGUAIANA/RS.  
CEP 97501-520**

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR – SECRETARIA

Palácio da Polícia – Av. João Pessoa, nº 2050, Sala 309

CEP 90040-001, Porto Alegre/RS. ☎ (51) 3288- 2201 / 3288-2199